

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 3/2018**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1216/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e tres mil reais) nas seguintes dotacoes orcamentarias:

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.608.0030.1032.4.4.9.0.52.00.00.00 124000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 233.000,00
--	----------------

Sub-Total:R\$ 233.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 233.000,00**

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotações orcamentarias:

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.605.0035.2061.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
--	--------------

07.001.20.605.0035.2061.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalacoes	R\$ 5.000,00
---	--------------

07.001.20.605.0035.2061.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
--	--------------

07.001.20.608.0030.1083.4.4.9.0.61.00.00.00 100000000 Aquisicao de Imoveis	R\$ 16.500,00
--	---------------

07.001.20.608.0030.1032.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
---	--------------

07.001.20.608.0030.1033.4.4.9.0.52.00.00.00 124000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
--	--------------

07.001.20.608.0030.1032.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
--	--------------

07.001.20.608.0030.1033.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
--	---------------

Sub-Total:R\$ 71.500,00**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.244.0013.1037.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
--	---------------

Sub-Total:R\$ 10.000,00**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.26.782.0013.1046.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
--	--------------

09.001.26.782.0045.1074.4.4.9.0.52.00.00.00 130000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
--	----------------

Sub-Total:R\$ 151.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 3/2018

Total Parcial Reduzido: R\$ 233.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaubá, 10 de Janeiro de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal